

INDICAÇÃO N.º 504/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A TAPAGEM DOS BURACOS EXISTENTES NA MALHA ASFALTICA DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO CECAP II, ESPECIALMENTE DA AVENIDA 9 DE JULHO E DA RUA DAS BRISAS SUAVE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, em alguns locais de nossa cidade, a malha asfáltica, encontra-se em estado precário, tendo em vista, a ação de agentes da natureza e tráfego constante de veículos;

CONSIDERANDO que, com tal incidência, buracos surgem em toda a extensão desses locais, o que gera insegurança para os pedestres, pois, os veículos constantemente desviam de tais buracos, mudando assim, sua trajetória normal, podendo atropelar tais pessoas;

CONSIDERANDO que, esses buracos podem causar avarias nos veículos, causando assim, prejuízos aos seus proprietários;

CONSIDERANDO que vários moradores do Bairro Cecap II, solicitaram a este Vereador providências no sentido de serem tapados os buracos existentes na malha asfáltica do bairro, principalmente, na Avenida 09 de Julho e na Rua das Brisas Suave,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a tapagem dos buracos existentes na malha asfáltica das vias públicas ora mencionadas, garantirá melhores condições de trânsito e segurança aos transeuntes que trafegam por aquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Agosto de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR